

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 61/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar remoção de entulho e material de construção - art. 12, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ANDRE LUIZ MENEZES COSTA

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 76 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.444.1

Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 1.517/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITUAL

RUA MAURO MELONI, 416 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.27.1

Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 1.514/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

RENILDO VOGEL

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 287 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.236.1

Dt. Notif.: 17/02/2017

Auto N.º: 1.513/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística